



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

APROVADO
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL
09 JUL 2024
PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Com fundamento no que dispõe no art. 151, Parágrafo 1º c/c art. 152 e § 2º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requero ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvindo o Soberano Plenário, **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 11 de julho de 2024, antecipada para o dia 9 de julho de 2024, o **Projeto de Lei nº 18113/2024**, de autoria do Vereador Demilson Nogueira.

Cuiabá-MT, 9 de julho de 2024.


VER. DEMILSON NOGUEIRA


VER. RODRIGO ARRUDA E SÁ


VER. SARGENTO VIDAL


VER. CEZINHA NASCIMENTO

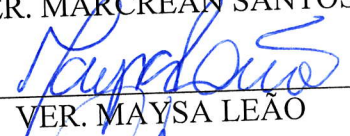

VER. DÍDIMO VOVO

VER. DR. LUIZ FERNANDO


VER. EDUARDO MAGALHÃES


VER. KÁSSIO COELHO

VER. MARCREAM SANTOS


VER. MAYSA LEÃO


VER. JEFERSON SIQUEIRA

VER. PROFESSOR MÁRIO NADAF


VER. CHICO 2000

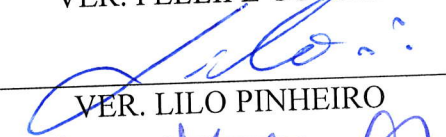
VER. WILSON KERO KERO


VER. ADEVAIR CABRAL

VER. DILEMÁRIO ALENCAR

VER. ROBSON CIRÉIA

VER. FELLIPE CORRÊA

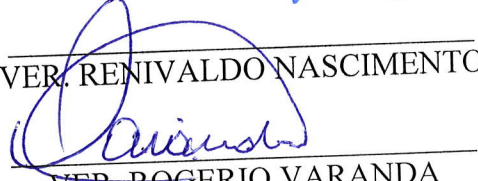

VER. LILO PINHEIRO


VER. MARCUS BRITO JUNIOR

VER. MICHELLY ALENCAR


VER. RAUF MACEDO

VER. RENIVALDO NASCIMENTO


VER. ROGERIO VARANDA





Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390032003300390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.